



Edital Retificador nº 10/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO
IFRJ - PROGRAMA MULHERES MIL**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, reconduzido nos termos do Decreto de 25 de maio de 2022, DOU DE 26 de maio de 2022, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público Edital Retificador nº 01/2024 que altera o Edital nº 10/2024

1. Altera o item 3 - DOS CURSOS E DAS VAGAS.

Onde se lê:

3.1. Serão ofertadas, para o 1º semestre de 2024, um total de 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas para os cursos FIC, de acordo com a planilha abaixo:

Cursos	Município	Ampla concorrência	Negras (pretas e pardas) / Indígenas	PcD	Total de Vagas
Assistente de Secretaria Escolar	Arraial do Cabo	15	4	1	20
Cuidadora Infantil *	Mesquita	22	6	2	30
Cuidadora de Idosos *	Nilópolis	30	8	2	40
Assistente Administrativo	Niterói	15	4	1	20
Assistente Financeiro	Niterói	15	4	1	20
Inspetora Escolar	Niterói	15	4	1	20
Assistente Administrativo	Paracambi	15	4	1	20
Assistente Escolar	Paracambi	15	4	1	20
Assistente Administrativo - G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira	Rio de Janeiro / Mangueira	18	5	2	25
Assistente de Produção Cultural – G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira	Rio de Janeiro / Mangueira	18	5	2	25
Adrecista – G.R.E.S. Unidos de Padre Miguel	Rio de Janeiro / Padre Miguel	37	10	3	50
Assistente Administrativo – G.R.E.S. Unidos de Padre Miguel	Rio de Janeiro / Padre Miguel	37	10	3	50
Marketing Digital – G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense	Rio de Janeiro / Ramos	18	5	2	25
Organização de Eventos – G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense	Rio de Janeiro / Ramos	18	5	2	25
Agente Cultural	Volta Redonda	15	4	1	20
Cuidadora Infantil	Volta Redonda	15	4	1	20
Inspetora de Qualidade	Volta Redonda	15	4	1	20
TOTAL		333	90	27	450

*Vagas exclusivas para mulheres trabalhadoras domésticas, moradoras da Baixada Fluminense.

Leia-se:

3.1. Serão ofertadas, para o 1º semestre de 2024, um total de 390 (trezentos e noventa) vagas para os cursos FIC, de acordo com a planilha abaixo:

Cursos	Município	Ampla concorrência	Negras (pretas e pardas) / Indígenas	PcD	Total de Vagas
Assistente de Secretaria Escolar	Arraial do Cabo	15	4	1	20
Cuidadora Infantil *	Mesquita	22	6	2	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Cuidadora de Idosos *	Nilópolis	30	8	2	40
Assistente Financeiro	Niterói	15	4	1	20
Inspetora Escolar	Niterói	15	4	1	20
Assistente Administrativo	Paracambi	15	4	1	20
Assistente Escolar	Paracambi	15	4	1	20
Assistente Administrativo - G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira	Rio de Janeiro / Mangueira	18	5	2	25
Assistente de Produção Cultural – G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira	Rio de Janeiro / Mangueira	18	5	2	25
Aderecista – G.R.E.S. Unidos de Padre Miguel	Rio de Janeiro / Padre Miguel	37	10	3	50
Assistente Administrativo – G.R.E.S. Unidos de Padre Miguel	Rio de Janeiro / Padre Miguel	37	10	3	50
Marketing Digital – G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense	Rio de Janeiro / Ramos	18	5	2	25
Organização de Eventos – G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense	Rio de Janeiro / Ramos	18	5	2	25
Cuidadora Infantil	Volta Redonda	15	4	1	20
TOTAL		288	78	24	390

*Vagas exclusivas para mulheres trabalhadoras domésticas, moradoras da Baixada Fluminense.

2. Altera se o item 4, DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

4.1. Para se candidatar a uma vaga nos cursos oferecidos por este Edital, a candidata deverá ter a escolaridade mínima descrita na tabela abaixo:

Curso	Escolaridade Mínima
Aderecista	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo
Agente Cultural	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto
Assistente Administrativo	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Assistente Escolar	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Assistente de Produção Cultural	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo
Assistente de Secretaria Escolar	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Assistente Financeiro	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Cuidadora de Idoso	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Cuidadora Infantil	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Inspetora de Qualidade	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto
Inspetora Escolar	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Marketing Digital	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Operadora de Computador	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo
Organização de Eventos	Ensino Médio - Completo

Leia-se:

4.1. Para se candidatar a uma vaga nos cursos oferecidos por este Edital, a candidata deverá ter a escolaridade mínima descrita na tabela abaixo:

Curso	Escolaridade Mínima
Aderecista	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo
Assistente Administrativo	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Assistente Escolar	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Assistente de Produção Cultural	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo
Assistente de Secretaria Escolar	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Assistente Financeiro	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Cuidadora de Idoso	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Cuidadora Infantil	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Inspetora Escolar	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Marketing Digital	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Organização de Eventos	Ensino Médio - Completo

3. Altera se o item 4.2,

Onde se lê:

4.2. São elegíveis mulheres em vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com prioridade às que tenham renda per capita mensal até o limite estabelecido no inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Leia-se:

4.2. São elegíveis mulheres em vulnerabilidade social preferencialmente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com prioridade às que tenham renda per capita mensal até o limite estabelecido no inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

4. Altera se o item 8, DA MATRÍCULA

Onde se lê:

8.1. A matrícula será realizada no mesmo local das inscrições, no período estabelecido no cronograma do ANEXO I deste Edital. A candidata deverá entregar os seguintes documentos listados abaixo:

- Certidão de Nascimento ou Casamento – frente e verso – obrigatório. Documento de Identidade (se a candidata for menor de 18 (dezoito) anos, adicionalmente, deverá incluir o documento de identificação dos responsáveis) – frente e verso – obrigatório.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – frente e verso – obrigatório.
- Título de Eleitor (para maiores de 18 (dezoito) anos), frente e verso.
- Comprovante de residência atualizado, com CEP ou Autodeclaração de residência (Anexo IV).
- Comprovante de escolaridade ou Autodeclaração de escolaridade (Anexo VI).
- Autodeclaração de Raça/Etnia para candidatas negras – pretas e pardas – e indígenas (Anexo V). Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais – LGPD (ANEXO VII).
- Termo de Consentimento de Utilização de Imagem Pessoal (ANEXO VIII) h) Laudo médico, exames ou a documentação que comprove a deficiência declarada para candidatas com Deficiência.

Leia-se:

8.1. A matrícula será realizada no mesmo local das inscrições, no período estabelecido no cronograma do ANEXO I deste Edital. A candidata deverá entregar os seguintes documentos listados abaixo:

- Certidão de Nascimento ou Casamento – frente e verso – obrigatório. Documento de Identidade (se a candidata for menor de 18 (dezoito) anos, adicionalmente, deverá incluir o documento de identificação dos responsáveis) – frente e verso – obrigatório.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – frente e verso – obrigatório.
- Comprovante de residência atualizado, com CEP ou Autodeclaração de residência (Anexo IV).
- Comprovante de escolaridade ou Autodeclaração de escolaridade (Anexo VI).
- Autodeclaração de Raça/Etnia para candidatas negras – pretas e pardas – e indígenas (Anexo V). Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais – LGPD (ANEXO VII).
- Termo de Consentimento de Utilização de Imagem Pessoal (ANEXO VIII) h) Laudo médico, exames ou a documentação que comprove a deficiência declarada para candidatas com Deficiência.



5. Altera se o item ANEXO I - CRONOGRAMA

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Lançamento do Edital	08 de março de 2024
Período de Impugnação do Edital	11 de março de 2024
Período de Inscrições (presencial)	12 a 16 de março de 2024
Resultado da Seleção – Classificação	20 de março de 2024
Matrícula (presencial)	21 e 22 de março de 2024
Aula Inaugural (Evento único)	25 de março de 2024

Leia se:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Lançamento do Edital	08 de março de 2024
Período de Impugnação do Edital	11 de março de 2024
Período de Inscrições (presencial)	12 a 20 de março de 2024 (de segunda a sexta-feira)
Resultado da Seleção (Classificação e Inserção das alunas selecionadas no Sistema)	22 de março de 2024
Aula Inaugural (Evento único)	26 de março de 2024
Início das aulas	a partir de 08 de abril de 2024

6. Altera se o item ANEXO III – LOCAIS DE INSCRIÇÕES E EXECUÇÃO DOS CURSOS

Onde se lê:

ANEXO III – LOCAIS DE INSCRIÇÕES E EXECUÇÃO DOS CURSOS

CURSO	LOCAL PARA INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO
Assistente de Secretaria Escolar	IFRJ - Campus Arraial do Cabo Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo	Arraial do Cabo	09 às 20h
Cuidadora Infantil *	IFRJ – Campus Mesquita Rua Baronesa de Mesquita, S/Nº - Centro - Praça João Luiz do Nascimento (Antiga praça da Telemar) Em frente à estação de trem de Mesquita	Mesquita	09 às 20h
Cuidadora de Idosos *	IFRJ – Campus Nilópolis R. Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro, Nilópolis	Nilópolis	09 às 20h
Assistente Administrativo	IFRJ – Campus Niterói Estr. Washington Luís, 1411 - Sapê, Niterói	Niterói	09 às 20h
Assistente Financeiro			
Inspetora Escolar			
Assistente Administrativo	IFRJ – Campus Paracambi Rua Sebastião de Lacerda, s/n, Fábrica, Paracambi	Paracambi	09 às 20h
Assistente Escolar			
Assistente Administrativo - G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira	Quadra do G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira	Rio de Janeiro	09 às 20h
Assistente de Produção Cultural - G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira	R. Visc. de Niterói, 1072 - Mangueira, Rio de Janeiro		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Adrecista - G.R.E.S. Unidos de Padre Miguel	Quadra do G.R.E.S. Unidos de Padre Miguel		
Assistente Administrativo - G.R.E.S. Unidos de Padre Miguel	R. Mesquita - Padre Miguel, Rio de Janeiro		
Marketing Digital - G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense	Imperatriz Leopoldinense Quadra do G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense		
Organização de Eventos - G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense	R. Professor Lacé, 235 - Ramos, Rio de Janeiro		
Agente Cultural	IFRJ – Campus Volta Redonda	Volta Redonda	09 às 20h
Inspetora de Qualidade	Rua Antônio Barreiros, 212 - Bairro Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda		

Leia-se:

ANEXO III – LOCAIS DE INSCRIÇÕES E EXECUÇÃO DOS CURSOS

LOCAL	CURSO	ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO	DATA E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO
IFRJ – Campus Arraial do Cabo	Assistente de Secretaria Escolar	Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo	12 a 15 e 18 de março de 2024 de 10h às 15h e 16h às 20h
IFRJ – Campus Mesquita	Cuidadora Infantil	Rua Baronesa de Mesquita, S/Nº - Centro - Praça João Luiz do Nascimento (Antiga praça da Telemar) Em frente à estação de trem de Mesquita	12 a 15 e 18 de março de 2024 de 09h às 18h30
IFRJ – Campus Nilópolis	Cuidadora de Idosos	R. Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro, Nilópolis	12 a 15 e 18 de março de 2024 de 09h às 18h
IFRJ – Campus Niterói	Assistente Financeiro	Estr. Washington Luís, 1596 - Sapê, Niterói	12,14,15,18 de março de 2024 de 13h às 18h
	Inspetora Escolar		
IFRJ – Campus Paracambi	Assistente Administrativo	Rua Sebastião de Lacerda, s/n, Fábrica, Paracambi	12 e 13 de março de 2024 de 17h às 20h
	Assistente Escolar		14 de março de 2024 de 09h às 11h 15 de março de 2024 de 15h às 20h 18 de março de 2024 de 15h às 20h
Quadra do G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira	Assistente Administrativo	R. Visc. de Niterói, 1072 - Mangueira, Rio de Janeiro	12 a 15 e 18 de março de 2024 de 09h às 18h
	Assistente de Produção Cultural		
Quadra do G.R.E.S. Unidos de Padre Miguel	Assistente Administrativo	R. Mesquita - Padre Miguel, Rio de Janeiro	12 a 15 e 18 de março de 2024 de 09h às 16h
	Adrecista		
Quadra do G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense	Marketing Digital	R. Professor Lacé, 235 - Ramos, Rio de Janeiro	13 a 15 e 18 de março de 2024 de 09h às 18h
	Organização de Eventos		
IFRJ – Campus Volta Redonda	Cuidadora Infantil	Rua Antônio Barreiros, 212 - Bairro Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda	12 a 15 de março de 2024 de 09h às 18h 18 de março de 2024 de 09h às 18h



7. Inclui-se o Anexo X

ANEXO X – DOS DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

LOCAL	CURSO	DIAS DE AULAS	HORÁRIO DAS AULAS
IFRJ – Campus Arraial do Cabo	Assistente de Secretaria Escolar	2ª, 3ª e 6ª feira	08:00 às 12:15h
IFRJ – Campus Mesquita	Cuidadora Infantil	2ª, 4ª e 6ª feira	16:00 às 20:15h
IFRJ – Campus Nilópolis	Cuidadora de Idosos	4ª feira e Sábado	4ª feira – 14:30 às 17:45h Sábado – 07:00 às 13:00h
IFRJ – Campus Niterói	Assistente Financeiro	2ª, 3ª e 5ª feira	16:00 às 20:15h
	Inspetora Escolar		
IFRJ – Campus Paracambi	Assistente Administrativo	2ª, 3ª e 5ª feira	18:00 às 22:15h
	Assistente Escolar		
Quadra do G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira	Assistente Administrativo	2ª, 4ª e 6ª feira	09:00 às 12:15h
	Assistente de Produção Cultural		18:00 às 21:15h
Quadra do G.R.E.S. Unidos de Padre Miguel	Assistente Administrativo	2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira	08:30 às 11:45h
	Adrecista		13:00 às 16:15h
Quadra do G.R.E.S. Imperatriz Leopoldinense	Marketing Digital	2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira	08:30 às 11:45h
	Organização de Eventos		13:00 às 16:15h
IFRJ – Campus Volta Redonda	Cuidadora Infantil	3ª, 4ª e 5ª feira	13:30 às 17:45h

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2024.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor do IFRJ